



PORTARIA N.º 08/2019

Exonera a pedido Advogada Autárquica do
IPREV - Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Três Pontas - MG.

LUCIANO REIS DINIZ, Diretor do IPREV – Instituto de Previdência dos
Servidores Municipais de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Municipal nº 1.646 de 24 de agosto de 1994,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora efetiva, a pedido, Sra. **PAULA MARANGÃO
SARTO** do cargo de Advogada Autárquica do IPREV - Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas – MG a qual foi nomeada pela portaria nº 24/2017, conforme a Lei nº
3.436 de 15 de outubro de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas (MG), 01 de novembro de 2019.

Luciano Reis Diniz
Diretor do IPREV

PUBLICAÇÃO

Publicado do quadro de publicações do IPREV
- Instituto de Previdência dos Servidores
Municipais de Três Pontas em 01/11/2019

Responsável pelas publicações